

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/08/2024 | Edição: 154 | Seção: 1 | Página: 152

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA

DECISÃO COREN-RR Nº 21, DE 29 DE MAIO DE 2024

Aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima - COREN-RR e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA - COREN/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.905/73, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN/RR n. 030/2021 e homologada pela Decisão COFEN n. 121, de 10 de agosto de 2021.

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da lei nº 5.905/1973, que autoriza o Conselho Federal de Enfermagem a aprovar seu Regimento Interno e os dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando a Resolução Cofen 726/2023, que aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de revisão e atualização do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima - COREN-RR;

Considerando a deliberação do Plenário do Cofen em sua 103ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP, realizada nos dias 28 e 29 de maio de 2024, decide:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do COREN-RR, conforme deliberação do Plenário deste Regional, em sua Reunião Ordinária de Plenário, em 29 de maio de 2024.

Art. 2º- A presente Decisão entrará em vigor após homologação pelo COFEN.

TARCIA MILLENE DE ALMEIDA COSTA BARRETO

Presidente do Conselho

GABRIELLE ALMEIDA RODRIGUES

Secretária



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.